



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR lulu
INDICAÇÃO Nº 076/ 2018.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Anderson Maia dos Santos

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 301/17, NA QUAL SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ASSISTÊNCIA E CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através do Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda- Prefeito Municipal, a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, para que seja criado e construído, um Centro de Assistência e Convivência da Terceira Idade no Município de Paraty, com área a ser destinada pela prefeitura.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pelo crescimento vertiginoso da população na faixa etária dos 60 anos, chamada de terceira idade e que por motivos diversos, não existe no município uma área adequada para atender a esta considerável fatia da nossa sociedade. O objetivo do Centro de Assistência e Convivência da Terceira idade é de oferecer aos cidadãos de terceira idade a oportunidade de pleno convívio social e atividade permanente de forma inteiramente gratuita, embasando suas propostas em assistência social e saúde, principalmente em seu caráter de prevenção.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através do Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda- Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Obras e Transportes, em atendimento as demandas e necessidades dos idosos do Município de Paraty.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2018.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - LULU
PSDC

APROVADO

Por 20 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 12/03/18

Presidente

06/03/18